Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

CARTA ROGATÓRIA Nº 13.567 - PT (2018/0151210-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DE SANTAREM JUIZO DE FAMILIA E MENORES DE TOMAR - JUIZ 1
INTERES.	:	P M DOS S M DA C S
PARTE	:	M C F
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

A Justiça rogante, com fundamento na Convenção de Haia (Decreto n. 9.176/2017), solicita o reconhecimento e posterior execução da sentença que homologou acordo sobre o pagamento de alimentos em favor de menor.

Intime-se a Defensoria Pública da União para que se manifeste sobre a representação do alimentado.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente